

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 01/25

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18 de março de 2025, às 9 horas, na sede da Companhia localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, CEP 95115-550, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocados pelo Portal de Governança, presentes todos os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, gestores, representantes da KPMG Auditores Independentes e os Conselheiros Fiscais.
- 3. MESA DIRIGENTE:** David Abramo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário.
- 4. DELIBERAÇÕES:** De acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, foram tomadas as seguintes deliberações:

4.1. Os Conselheiros analisaram os Documentos da Administração relativos ao exercício social de 2024, ouviram o reporte dos representantes da Auditoria Independente sobre os trabalhos realizados e, em consonância com o Artigo 22, alínea “s” do Estatuto Social, por unanimidade de votos aprovaram: (i) as Demonstrações Financeiras da Controladora e Consolidadas, suas notas explicativas, o relatório da Auditoria Independente, emitido sem qualquer ressalva; e, (ii) o Relatório Anual dos Administradores de 2024 e o release trimestral do quarto trimestre de 2024. Os Conselheiros consideraram todos os documentos aptos a serem submetidos à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária;

4.2. Conforme previsto no Artigo 22, alínea “s” do Estatuto Social, os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a proposta de destinação do Lucro Líquido, inclusive a participação dos diretores e a remuneração aos acionistas, cujo montante já distribuído sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos, representa percentual superior aos dividendos mínimos previstos no Estatuto Social, não remanescendo dividendos complementares aos acionistas.

Em nome do Conselho Fiscal, o Conselheiro Jaime Marchet, manifestou-se agradecendo a colaboração dos administradores e técnicos para o bom andamento de seus trabalhos, ressaltou a boa governança e enalteceu a cultura de inovação, lendo o parecer do órgão de fiscalização, emitido sem reservas, o qual relata que os Documentos da Administração estão em condições de serem apreciados pelos acionistas na AGO.

4.3. Os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a proposta da administração de remuneração global aos administradores e aos conselheiros fiscais, para o exercício de 2025, considerando-a apta a ser submetida à apreciação dos acionistas na AGO.

4.4. Por unanimidade de votos, os Conselheiros aprovaram a proposta de adequação do Estatuto Social, no tocante ao complemento do endereço, o registro do capital social atual, a ampliação do objeto social, para contemplar atividades complementares e correlatas as atividades já exercidas e o ajuste de redação na competência do Conselho de Administração, em relação a alçada da Diretoria, na prestação de garantias. Os Conselheiros consideraram a proposta apta a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

Por consequência das deliberações dos itens acima, fica autorizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 9 horas do dia 23 de abril de 2025, para: (i) em regime

ordinário deliberar sobre os Documentos da Administração previstos no Artigo 133 da Lei 6404/76 e, caso solicitada a instalação, a eleição do Conselho Fiscal, bem como sobre a verba remuneratória aos administradores e, se eleitos, dos conselheiros fiscais; e, (ii) em regime extraordinário, sobre as modificações do Estatuto Social, conforme proposta referendada nesta reunião.

4.5. Os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a aplicação na Companhia e suas controladas, das seguintes Políticas Corporativas da Randoncorp: (i) a nova Política Corporativa de Sistemas de Gestão Integrada; (ii) as modificações e consolidação da Política Corporativa de Segurança da Informação, da Política Corporativa de Privacidade de Dados Pessoais, da Política Corporativa de Compras, e da Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente; e, (iii) a revisão da Política Corporativa de Segurança Patrimonial, da Política Corporativa de Consequências e da Política Corporativa de Controladoria. As demais políticas corporativas permanecem vigentes e sem alterações.

4.6. Os Conselheiros Renata Faber Rocha Ribeiro e Antonio Sergio Riede, confirmaram sua condição de independência, mediante assinatura de declaração específica, em linha com a definição do Estatuto Social da Companhia e Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital Docusign. Caxias do Sul, 18 de março de 2024.

Mesa Dirigente: David Abramo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário.

Conselheiros: David Abramo Randon, Daniel Raul Randon, Astor Milton Schmitt, Renata Faber Rocha Ribeiro e Antonio Sergio Riede.

Na qualidade de Presidente da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2024.

David Abramo Randon
Presidente da Reunião